



EDITAL CP/EBAP/Nº16/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT – 2022/PROEX - PROJETO MUSEU ITINERANTE PONTO UFMG

A Vice-Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira, faz saber que, no período de **11/02/2022 a 24/02/2022**, estarão abertas as inscrições de candidatos para 4 (quatro) vagas de bolsista do PBEXT-2022/PROEX para atuação no Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão Museu Itinerante Ponto UFMG do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

1. Poderão se candidatar as vagas deste edital:

- Estudantes matriculados em todos os cursos de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
- Preferencialmente cursando do 3º ao penúltimo período;
- Com disponibilidade de horário para cumprir 20 horas semanais;
- É exigido que o bolsista possua conta corrente no Banco do Brasil e Currículo Lattes atualizado.

2. Habilidades e conhecimentos necessários:

- Interesse em temas relacionados à Divulgação Científica;
- Facilidade em interagir com o público;
- Conhecimento do pacote OFFICE;
- Disponibilidade em realizar leituras, coleta e organização de dados para pesquisas;
- Disponibilidade para viagens;
- Noções dos princípios do design;
- Conhecimento de algum software de edição imagens em vetor ou bitmap (Exemplos: Corel Draw, Photoshop, Illustrator, Inkscape, Krita, GIMP, dentre outros).

3. Os bolsistas selecionados deverão dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao Projeto.

4. As inscrições devem ser efetuadas mediante envio dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae completo (contemplando dados pessoais, telefone(s) de contato(s) e e-mail atualizado, experiências, outros tipos de atuação profissional);
- b) Carta de Intenções (breve apresentação do candidato; justificativa pelo interesse em ser bolsista do Projeto; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver);
- c) Comprovante de matrícula 2021/2, emitido pela Seção de Ensino do seu curso ou documento equivalente;
- d) Histórico Escolar: histórico emitido pela Seção de Ensino do Curso de Graduação. O Histórico Acadêmico pode ser substituído por dois documentos: “Extrato de Integralização Curricular” e “Consulta a informações de atividades cursadas e em curso”.
- e) E-mail institucional: Minha UFMG (Grude) – Obrigatório;
- f) Cópias da Carteira de Identidade e CPF.



5. Todos os documentos anteriormente listados devem ser enviados para o endereço eletrônico: **museuufmgponto@gmail.com**, até o dia **24/02/2022, às 22h**. O assunto deve conter a seguinte descrição: **Edital 016/2022 – Projeto Museu Itinerante Ponto UFMG**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.
6. A entrevista será realizada por videoconferência, no dia **03/03/2022, a partir de 9h**. Cada candidato receberá um e-mail no dia anterior, com orientações sobre a entrevista: horário, plataforma e link de acesso.
7. A seleção compreenderá:
 - a) Análise do Curriculum Vitae;
 - b) Análise da Carta de Intenções;
 - c) Entrevista.
8. O candidato será classificado na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerado aprovado se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
9. Os candidatos selecionados deverão providenciar abertura de Conta no Banco do Brasil, da qual sejam o único titular (caso ainda não tenham), onde será efetuado o pagamento mensal da bolsa.
10. Aos bolsistas selecionados será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiverem atuando no Programa, uma bolsa mensal (valor atual de R\$400,00), sem vínculo empregatício, com vigência de 1 (um) ano.
11. Para admissão no PBEXT/2022, os bolsistas selecionados não poderão ter nenhum outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.
12. O resultado final do processo seletivo será publicado em <http://www.cp.ufmg.br>, até às 17h, do dia **07/03/2022**.
13. Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas deste processo seletivo, serão convocados para o cadastramento no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX/UFMG, a partir do mês de março de 2022. O não comparecimento implica desistência da vaga e a convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

Professora Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira

Vice-Diretora do Centro Pedagógico
Escola de Educação Básica e Profissional
Universidade Federal de Minas Gerais